

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E JULGAMENTO DOS CHAMAMENTOS PÚBLICOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB, LEI FEDERAL Nº 14.399/2022.

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, a Comissão de Avaliação, Seleção e Julgamento dos Chamamentos Públicos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - nº 14.399/2022 - “LEI COMPLEMENTAR PNAB”, nomeada através do Decreto Municipal nº 082/2026 de 29 de junho de 2026, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS NA ETAPA DE SELEÇÃO - MÉRITO CULTURAL dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 001/2026 da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, conforme segue:

Nº	Nome do Proponente	Tipo	Modo de Concorrência	Categoria	Projeto	Resultado
1.	Aniele Aparecida da Cruz	Pessoa Física	Cotas - PCD	Categoria I - Fomento à Produção, Difusão e Realização de Projetos Culturais.	“Palavras que Contam, Futuros que se Escrevem”	INDEFERIDO
2.	Associação Teatro Unificado de Laranjeiras do Sul - TULS	Pessoa Jurídica	Ampla Concorrência	Categoria I - Fomento à Produção, Difusão e Realização de Projetos Culturais.	Iguaçu: Capital do Sonho.	INDEFERIDO
3.	Eduarda Rafaela Roth Levandoski	MEI	Ampla Concorrência	Categoria I - Fomento à Produção, Difusão e Realização de Projetos Culturais.	Festival Artístico Literário Invernáculo - 2º Edição: Laranjeiras do Sul e suas memórias.	DEFERIDO PARCIALMENTE

4.	Juliana Angonese Bucker	MEI	Ampla Concorrência	Categoria I - Fomento à Produção, Difusão e Realização de Projetos Culturais.	“O Carnaval em Laranjeiras do Sul uma história contada e cantada.”	INDEFERIDO
5.	Mauricio Barbosa de Oliveira	Pessoa Física	Cotas - Pessoa Negra	Categoria I - Fomento à Produção, Difusão e Realização de Projetos Culturais.	3º Edição do Groove Battle	INDEFERIDO

A proponente EDUARDA RAFAELA ROTH LEVANDOSKI, em razão do deferimento parcial do recurso apresentado, teve sua pontuação acrescida em 05 (cinco) pontos, ocasionando empate na classificação. Para fins de desempate, foi aplicado o critério previsto no Anexo IV do Edital nº 001/2026, considerando a maior pontuação obtida no Critério A, no qual a proponente obteve maior pontuação.

Os recursos interpostos pelos proponentes foram submetidos à análise e reavaliação pela Comissão de Avaliação, Seleção e Julgamento, que após apreciação dos argumentos apresentados, deliberou pelo indeferimento dos recursos, mantendo-se inalteradas as decisões anteriormente proferidas, com exceção do recurso parcialmente deferido e acima mencionado.

Laranjeiras do Sul, 02 de setembro de 2026

Comissão de Avaliação, Seleção e Julgamento dos chamamentos públicos da
Lei Federal - PNAB nº14.399/2022 - nomeada através do Decreto Municipal nº 082/2026.